

EDITAL 2009/044B

O Projeto Tal Ambiental BRA/05/043, por meio do PNUD seleciona **1 (um) consultor, pessoa física, na modalidade produto** para definir e sistematizar um conjunto de indicadores ambientais e de desenvolvimento sustentável, oficializado de forma consensual entre as diversas instituições envolvidas na produção de indicadores ambientais no país.

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 vaga

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses

PERFIL REQUERIDO:

Nível superior reconhecido pelo MEC, com mestrado ou doutorado na área ambiental e com experiência comprovada de, no mínimo 5 (cinco) anos na sistematização, compilação e análise de indicadores. Disponibilidade para viagens.

Os candidatos deverão enviar Curriculum Vitae para a Caixa Postal 10851, CEP 70.306-970, Brasília /DF até o dia 16/07/2009 (data limite para postagem) indicando obrigatoriamente no envelope de correspondência o código do cargo.

CONDIÇÕES GERAIS

A) Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151/2004, este processo seletivo simplificado constará de análise curricular e entrevista.

B) Não serão cadastrados no processo seletivo os CV com data de postagem posterior a 16/07/2009. O projeto não se responsabiliza por problemas com envio ou extravio de CV.

C) Os candidatos aprovados nesse processo seletivo serão instados a comprovar todas as informações declaradas no CV, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.

D) Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 5.151/2004: *“É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”*.

E) De acordo com a Portaria MRE Nº 717/2006: *“é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projeto de cooperação técnica internacional”*. Nova contratação é permitida após cumprimento dos seguintes interstícios: 90 dias para contratação no mesmo projeto; 45 dias para contratação em projetos diferentes, dentro do mesmo órgão executor e 30 dias para contratação em projetos executados em diferentes órgãos.